



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PORTARIA Nº 0050/2025

Declara ponto facultativo nas datas que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 19 e 20 de junho de 2025, respectivamente, quinta-feira e sexta-feira, em alusão ao feriado de Corpus Christi, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2025

OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

